

ESTADO DE GOIÁS  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL  
CONSELHO DELIBERATIVO

**ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2021**

**DATA, HORA E LOCAL:** Às quinze horas do décimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por meio de videoconferência. **PARTICIPANTES:** Sra. Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, Presidente do Conselho Deliberativo, os conselheiros no exercício da titularidade: Sra. Sulema de Oliveira Barcelos, Sra. Otavila Alves Pereira Gusmão, Sr. Leandro Bottazzo Guimarães, Sr. Rafael Brasil Vasconcelos e no exercício da suplência, o Sr. Willy Pereira da Silva Filho. Participaram, também, Sr. Nelson Hideaki Fujimoto, Diretor-Presidente e de Investimentos, Sr. Murilo Luciano Souza Barbosa, Diretor de Segurança e de Administração, Rafael Cunha Fernandes, Assessor Jurídico e a Sra. Joyce Lima Braga, Secretária da Reunião, esses últimos da Prevcom-BrC. **PAUTA DA REUNIÃO: ASSUNTOS INFORMATIVOS – 1.** Relatório da Ação Fiscal da Previc; **2.** Apresentação das Requisições de Posicionamento decorrentes das ocorrências verificadas pela PREVIC, quais sejam: Apontamentos das rubricas contábeis da entidade e do patrocinador, bem como cronograma do plano de transferência de gestão; **3.** Informes Financeiros; **4.** Outros Assuntos. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o §1º, do art. 26 do Estatuto da Prevcom-BrC, a Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **INFORMAÇÕES:** O Diretor-Presidente e de Investimentos da Prevcom-BrC, Sr. Nelson Fujimoto, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, na sequência informou que a Fundação recebeu o Relatório da Ação Fiscal da Previc no final de dezembro de dois mil e vinte, e conforme orientação dos auditores, a Diretoria Executiva divulgou o resultado da ação ao Conselho Fiscal por meio do Processo n.º 202015844000137 e previamente ao Conselho Deliberativo por meio do Processo n.º 202015844000133. Sr. Nelson informou, ainda, que em análise geral os resultados foram satisfatórios, mas que a auditoria pontuou alguns fatos a serem elucidados, entre eles a rubrica que a entidade contabiliza os valores recebidos do seu patrocinador se classificados como adiantamento de contribuições ou subvenções, bem como a rubrica usada pelo patrocinador ao enviar os valores à entidade (adiantamento de contribuições ou subvenções). Sobre esses pontos, O Sr. Nelson apresentou ao Conselho as especificações das rubricas contabilizadas pela Fundação acerca do recebimento dos valores do patrocinador detalhadas na ATA DA 40ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA anexa à presente ata, bem como apresentou as rubricas registradas pelo patrocinador por meio do Despacho n.º 02/2021- ASSCGI, constante no processo n.º 202015844000133, anexo também a esta ata. Sr. Nelson relatou que os auditores também requisitaram o Cronograma do Plano de Transferência de Gestão, que será atendido pelo Grupo de Trabalho – GT61. Além destas solicitações, os auditores identificaram pontos referentes aos imóveis recebidos em doação pelo Patrocinador, bem como a não viabilidade da entidade e o procedimento para transferência de gestão os quais, segundo relatório de fiscalização, serão abordadas posteriormente em processo específico. Em seguida o Sr. Murilo fez um balanço geral acerca dos resultados dos investimentos em dois mil e vinte. Informou que os resultados foram satisfatórios considerando o ano de intensa volatilidade nos mercados pela pandemia do Corona Vírus. A Carteira do PGS rentabilizou 7,18% no ano e o PGA 7,14%. Após, Sr. Nelson abordou sobre a contratação da empresa de consultoria que auxiliará no processo de transferência de gestão do Plano de Benefícios e informou que o processo licitatório está em andamento. Sobre o chamamento público para a escolha da nova entidade administradora, o Sr. Nelson informa que apesar de ser item constante do contrato da futura consultoria a ser contratada, a entidade já adiantou pontos como critérios objetivos de contratação e outros. Por fim, informou que o processo eleitoral dos conselheiros está em fase de preparação. **DELIBERAÇÕES:** Como órgão máximo da entidade, o Conselho Deliberativo delibera que encaminhará aos auditores da Previc as informações requisitadas acerca das rubricas utilizadas pela Entidade e pelo Patrocinador, anexando a ATA DA 40ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA e o Despacho n.º 02/2021- ASSCGI da Assessoria Contábil da Secretaria de Estado da Economia, constante no processo n.º 202015844000133. Acerca do Cronograma do Plano de transferência de Gestão, o Conselho Deliberativo aguarda o envio do respectivo documento elaborado pelo Grupo de Trabalho criado pela Portaria Nº 61/2020-Economia para que também seja juntado ao encaminhamento que será realizado por este Conselho aos auditores da Previc. **ENCERRAMENTO:** Não havendo outras informações e deliberações para o mês de janeiro, a Presidente do Conselho considerou encerrados os trabalhos às dezessete horas, tendo eu, Joyce Lima Braga, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta Ata, que após lida e aprovada segue assinada.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BRASIL VASCONCELOS, Conselheiro (a)**, em 18/01/2021, às 14:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **OTAVILA ALVES PEREIRA DE GUSMAO, Conselheiro (a)**, em 18/01/2021, às 14:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SULEMA DE OLIVEIRA BARCELOS, Conselheiro (a)**, em 18/01/2021, às 15:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO BOTTAZZO GUIMARAES, Conselheiro (a)**, em 18/01/2021, às 20:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT, Presidente**, em 19/01/2021, às 19:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO, Conselheiro (a)**, em 20/01/2021, às 09:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE LIMA BRAGA, Secretário (a)**, em 20/01/2021, às 10:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000017833040** e o código CRC **5FD94F3F**.

CONSELHO DELIBERATIVO  
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586 - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300 - GOIANIA -  
GO 0- BLOCO 4, 5º ANDAR, SALA 13 (62)3231-3306



Referência: Processo nº 202015844000044



SEI 000017833040



ESTADO DE GOIÁS  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL  
PRESIDÊNCIA

**ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às onze horas.  
**PARTICIPANTES:** Sr. Nelson Hideaki Fujimoto, Diretor Presidente e de Investimentos, Sr. Murilo Luciano Souza Barbosa, Diretor de Segurança e de Administração. **PAUTA DA REUNIÃO: 1. ASSUNTOS DELIBERATIVOS:** Considerando Relatório de Fiscalização - RF Nº 17/202020/PREVIC, resultado da Ação Fiscal Direta Direcionada - AFDD realizada na Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central - Prevcom-BrC no período de novembro a dezembro de 2020, especialmente no item 2 do Quadro Resumo: Despesas Administrativas e a Requisição de Posicionamento para que o Conselho Deliberativo apresente a rubrica que a entidade contabiliza os valores recebidos do seu patrocinador. Em resposta a este item, a PREVCOM-BrC, no ano de 2017 contabilizou os repasses como receita na rubrica 41.91.00.00 – DESPESA RECUPERADA, de 2018 a 2020 contabilizou os repasses recebidos da patrocinadora como receita na rubrica contábil 4.1.4.1.03.00 – RECEITAS DE SUBVENÇÕES. Essas contabilizações foram efetuadas de acordo com os empenhos enviados e liquidados. Cabe informar a Lei Estadual Goiana nº 20.928/2020, que alterou a Lei Estadual Goiana nº 19.179/2015 (Lei de criação da PREVCOM-BrC), convalidou todos os repasses enviados pelo patrocinador ao PGA à título de receita de subvenção da Fundação, de forma que não há qualquer dívida com o patrocinador. Em anexo a esta Ata a Lei e os documentos com a razão contábil. Ademais, foi deliberado que o Sr. Nelson Hideaki Fujimoto coordene o Comitê de Investimentos da Fundação, em virtude de sua condição de Diretor de Investimentos. O Sr. Murilo Luciano Souza Barbosa e o Sr. Fernando Rodrigues da Silva irão compor o referido Comitê como membros e o Sr. Edson Ronaldo Nascimento será exonerado em virtude de sua saída dos quadros da Fundação. Não havendo outras deliberações para esta reunião, o Sr. Nelson Hideaki Fujimoto, Diretor Presidente da Prevcom-BrC, considerou encerrados os trabalhos, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON HIDEAKI FUJIMOTO, Diretor (a) Presidente**, em 18/01/2021, às 10:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO LUCIANO SOUZA BARBOSA, Diretor (a)**, em 18/01/2021, às 10:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE LIMA BRAGA, Secretário (a)**, em 18/01/2021, às 10:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



**acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1** informando o código verificador **000017834048** e o código CRC **174E2589**.

PRESIDÊNCIA

AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586 - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300 -  
GOIANIA - GO 0- BLOCO 4, 5º ANDAR, SALA 13 (62)3201-6011



Referência: Processo nº 202015844000064



SEI 000017834048



**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**Secretaria de Estado da Casa Civil**

**LEI Nº 20.928, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Altera a Lei nº [19.179](#), de 29 de dezembro de 2015 e dá outras providências.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº [19.179](#), de 29 de dezembro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 36. Para atender às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a aportar recursos adicionais, inclusive na forma de subvenção econômica, para cobrir as despesas administrativas da PREVCOM-BrC, enquanto a taxa de administração fixada nos regulamentos ou nos respectivos planos de custeio dos benefícios previdenciários não for suficiente para supri-las.

Parágrafo único. As subvenções econômicas serão realizadas em parcelas mensais, mediante a apresentação prévia de relatório mensal de gastos à Secretaria de Estado da Economia.” (NR)

Art. 2º Nos exercícios de 2017, 2018, 2019 e 2020 os valores repassados pelo Poder Executivo à Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central – PREVCOM-BrC, conforme o art. 36 da Lei nº [19.179](#), de 2015, serão contabilizados como subvenção econômica.

§ 1º Fica o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado da Economia, autorizado a baixar o crédito no valor de R\$ 15.600.000,00 (quinze milhões e seiscentos mil reais) repassado à PREVCOM-BrC a título de adiantamento de contribuição.

§ 2º Ficam convalidados os atos de gestão efetuados no período de 2017 a 2020 que tratam do repasse financeiro à PREVCOM-BrC.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 21 de dezembro de 2020; 132º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

*Este texto não substitui o publicado no Suplemento do D.O. de 21-12-2020.*

**Balancete(s):** Consolidado

**Cota(s):** Consolidado

**Custeio(s):** Consolidado

**Centro(s):** Consolidado

Data	Lote/Lanc	Balancete	C.Custo/Custeio /Tipo Cota	Documento	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
<b>Conta Contábil: 4.1.9.1 - RECUPERAÇÃO DE DESPESA</b>			<b>Saldo Anterior: 0,00</b>	<b>Débitos: 2.197.947,74 D</b>	<b>Créditos: 2.197.947,74 C</b>	<b>Saldo Atual: 0,00</b>		
31/01/2017	12/1	2-PGA		CONTABILIDADE	VALOR REFERENTE RECEITA ADM PARA COBRIR AS DESPESAS ADM REF JAN/2017		109.537,98 C	109.537,98 C
28/02/2017	12/1	2-PGA		CONTABILIDADE	VALOR REFERENTE RECEITA ADM PARA COBRIR AS DESPESAS ADM REF FEV/2017		59.582,73 C	169.120,71 C
31/03/2017	4/1	2-PGA		CONTABILIDADE	VALOR REFERENTE DEVOLUÇÃO VALOR INDEVIDO DEVOLUÇÃO SALÁRIO RECEBIDO A MAIOR MURILO LUCIANO NESTE MÊS		2.873,02 C	171.993,73 C
31/03/2017	4/1	2-PGA		CONTABILIDADE	VALOR REFERENTE DEVOLUÇÃO VALOR INDEVIDO DEVOLUÇÃO SALÁRIO RECEBIDO A MAIOR MURILO LUCIANO NESTE MÊS		2.873,01 C	174.866,74 C
31/03/2017	12/1	2-PGA		CONTABILIDADE	VALOR REFERENTE RECEITA ADM PARA COBRIR AS DESPESAS ADM REF MAR/2017		115.981,12 C	290.847,86 C
28/04/2017	12/1	2-PGA		CONTABILIDADE	VALOR REFERENTE RECEITA ADM PARA COBRIR AS DESPESAS ADM NESTE MÊS		188.402,26 C	479.250,12 C
09/05/2017	2/28	2-PGA		170509	ESTORNO DE TARIFAS BANCÁRIAS (TED) OCORRIDAS NOS MESES ANTERIORES.		49,50 C	479.299,62 C
31/05/2017	1/11	2-PGA		CONTABILIDADE	VALOR REFERENTE TRANSF. ENTRE CONTAS ESTORNO TED	49,50 D		479.250,12 C
31/05/2017	12/1	2-PGA		CONTABILIDADE	VALOR REFERENTE RECEITA ADM PARA COBRIR AS DESPESAS ADM REF MAI/2017		134.825,49 C	614.075,61 C
30/06/2017	1/12	2-PGA		CONTABILIDADE	VALOR REFERENTE TRANSF. ENTRE CONTAS VALOR RECEBIDO REF. MULTA	12,11 D		614.063,50 C
30/06/2017	2/24	2-PGA			Vr recebido resarcimento juros e multas DARF 8301 vc. 23/06/2017		12,11 C	614.075,61 C
30/06/2017	12/1	2-PGA		CONTABILIDADE	VALOR REFERENTE RECEITA ADM PARA COBRIR AS DESPESAS ADM REF JUN/2017		153.094,94 C	767.170,55 C
31/07/2017	12/1	2-PGA		CONTABILIDADE	VALOR REFERENTE RECEITA ADM PARA COBRIR AS DESPESAS ADM REF JUL/2017		199.620,23 C	966.790,78 C
31/08/2017	12/1	2-PGA		CONTABILIDADE	VALOR REFERENTE RECEITA ADM PARA COBRIR AS DESPESAS ADM REF AGO/2017		174.032,43 C	1.140.823,21 C
29/09/2017	7/1	2-PGA		FOPAG	VALOR REFERENTE DESCONTO CORTE TETO NESTE MÊS		1.179,66 C	1.142.002,87 C
29/09/2017	12/1	2-PGA		CONTABILIDADE	VALOR REFERENTE RECEITA ADM PARA COBRIR AS DESPESAS ADM REF SET/2017		184.095,53 C	1.326.098,40 C
31/10/2017	7/1	2-PGA		FOPAG	VALOR REFERENTE DESCONTO CORTE TETO NESTE MÊS		1.179,66 C	1.327.278,06 C

Data	Lote/Lanc	Balancete	C.Custo/Custeio /Tipo Cota	Documento	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
<b>Conta Contábil: 4.1.9.1 - RECUPERAÇÃO DE DESPESA</b>			<b>Saldo Anterior: 0,00</b>	<b>Débitos: 2.197.947,74 D</b>	<b>Créditos: 2.197.947,74 C</b>	<b>Saldo Atual: 0,00</b>		
31/10/2017	12/1	2-PGA		CONTABILIDADE	VALOR REFERENTE RECEITA ADM PARA COBRIR AS DESPESAS ADM REF OUT/2017		259.572,82 C	1.586.850,88 C
27/11/2017	1/19	2-PGA		CONTABILIDADE	VALOR REFERENTE TRANSF. ENTRE CONTAS VALOR RECEBIDO DE MARCUS VINICIUS REF. MULTA	4,03 D		1.586.846,85 C
27/11/2017	2/42	2-PGA			Vr recebido de Marcus Vinicius - pagamento de multa do Pis pago atrasado		4,03 C	1.586.850,88 C
30/11/2017	7/1	2-PGA		FOPAG	VALOR REFERENTE DESCONTO CORTE TETO NESTE MÊS		1.179,66 C	1.588.030,54 C
30/11/2017	12/1	2-PGA		CONTABILIDADE	VALOR REFERENTE RECEITA ADM PARA COBRIR AS DESPESAS ADM REF NOV/2017		286.429,36 C	1.874.459,90 C
20/12/2017	1/19	2-PGA		CONTABILIDADE	VALOR REFERENTE TRANSF. ENTRE CONTAS VALOR RECEBIDO DE EDSON RONALDO REF. MULTA DO INSS PATRONAL	11.671,03 D		1.862.788,87 C
20/12/2017	2/55	2-PGA			Vr recebido de Edson Ronaldo Nascimento - Pagamento de multa do INSS patronal		11.671,03 C	1.874.459,90 C
29/12/2017	7/1	2-PGA		FOPAG	VALOR REFERENTE DESCONTO CORTE TETO NESTE MÊS		1.179,66 C	1.875.639,56 C
29/12/2017	12/12	2-PGA		CONTABILIDADE	VALOR REFERENTE RECEITA ADM PARA COBRIR AS DESPESAS ADM REF DEZ/2017		310.571,51 C	2.186.211,07 C
31/12/2017	13/38	2-PGA		ENC 12/2017	VALOR REFERENTE	2.186.211,07 D		0,00
<b>Total Conta Contábil: 27</b>						<b>2.197.947,74 D</b>	<b>2.197.947,74 C</b>	<b>0,00</b>



**Balancete(s):** Consolidado

**Cota(s):** Consolidado

**Custeio(s):** Consolidado

**Centro(s):** Consolidado

Data	Lote/Lanc	Balancete	C.Custo/Custeio /Tipo Cota	Documento	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
<b>Conta Contábil: 4.1.4.1.03 - RECEITAS DE SUBVENÇÕES</b>				<b>Saldo Anterior: 0,00</b>	<b>Débitos: 9.877.376,23 D</b>	<b>Créditos: 9.877.376,23 C</b>		<b>Saldo Atual: 0,00</b>
02/01/2018	1/31	2-PGA			AJUSTE LANÇAMENTO APORTE ESTADUAIS 2017		1.080.253,60 C	1.080.253,60 C
31/01/2018	1/85	2-PGA			APORTE 01/2018 SUBVENÇÃO RECEBIDA ESTADO DE GOIAS		296.000,00 C	1.376.253,60 C
14/02/2018	2/59	2-PGA		154384	APORTE 02/2018 SUBVENÇÃO ESTADO DE GOIAS		296.000,00 C	1.672.253,60 C
31/03/2018	1/55	2-PGA			APORTE 03/2018 SUBVENÇÕES RECEBIDAS ESTADO DE GOIAS		296.000,00 C	1.968.253,60 C
11/04/2018	2/48	2-PGA		0	APORTE 04/2018 SUBVENÇÕES RECEBIDAS ESTADO DE GOIAS		296.000,00 C	2.264.253,60 C
30/04/2018	1/49	2-PGA			APORTE 04/2018 SUBVENÇÃO PESSOAL CEDIDO ESTADO DE GOIAS		118.028,36 C	2.382.281,96 C
10/05/2018	2/35	2-PGA		0	APORTE 05/2018 SUBVENÇÕES RECEBIDAS ESTADO DE GOIAS		296.000,00 C	2.678.281,96 C
31/05/2018	1/33	2-PGA			APORTE 05/2018 SUBVENÇÕES PESSOAL CEDIDO ESTADO DE GOIAS		120.169,98 C	2.798.451,94 C
14/06/2018	2/71	2-PGA		0	APORTE 06/2018 SUBVENÇÕES RECEBIDAS ESTADO DE GOIAS.		296.000,00 C	3.094.451,94 C
30/06/2018	1/35	2-PGA			APORTE 06/2018 SUBVENÇÃO PESSOAL CEDIDO ESTADO DE GOIAS		117.763,09 C	3.212.215,03 C
11/07/2018	2/61	2-PGA		0	APORTE 07/2018 SUBVENÇÕES RECEBIDAS ESTADO DE GOIAS.		296.000,00 C	3.508.215,03 C
31/07/2018	1/32	2-PGA			APORTE 07/2018 SUBVENÇÃO PESSOAL CEDIDO ESTADO DE GOIAS		120.957,86 C	3.629.172,89 C
13/08/2018	2/72	2-PGA		154384	APORTE 08/2018 SUBVENÇÕES RECEBIDAS ESTADO DE GOIAS		296.000,00 C	3.925.172,89 C
31/08/2018	1/40	2-PGA			APORTE 08/2018 SUBVENÇÃO PESSOAL CEDIDO ESTADO DE GOIAS		127.906,39 C	4.053.079,28 C
12/09/2018	2/73	2-PGA		set/2322	APORTE 09/2018 SUBVENÇÕES RECEBIDAS ESTADO DE GOIAS		296.000,00 C	4.349.079,28 C
30/09/2018	1/42	2-PGA			APORTE 09/2018 SUBVENÇÃO PESSOAL CEDIDO ESTADO DE GOIAS		117.610,36 C	4.466.689,64 C
31/10/2018	1/33	2-PGA			APORTE 10/2018 SUBVENÇÃO PESSOAL CEDIDO ESTADO DE DE GOIAS		119.196,81 C	4.585.886,45 C
31/10/2018	2/121	2-PGA		0	APORTE 10/2018 SUBVENÇÕES RECEBIDAS ESTADO DE GOIAS		296.000,00 C	4.881.886,45 C

Data	Lote/Lanc	Balancete	C.Custo/Custeio /Tipo Cota	Documento	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
<b>Conta Contábil: 4.1.4.1.03 - RECEITAS DE SUBVENÇÕES</b>				<b>Saldo Anterior: 0,00</b>	<b>Débitos: 9.877.376,23 D</b>	<b>Créditos: 9.877.376,23 C</b>		<b>Saldo Atual: 0,00</b>
26/11/2018	2/126	2-PGA		0	APORTE 11/2018 SUBVENÇÕES RECEBIDAS ESTADO DE GOIAS		296.000,00 C	5.177.886,45 C
30/11/2018	1/30	2-PGA			APORTE 11/2018 SUBVENÇÃO PESSOAL CEDIDO ESTADO DE GOIAS		125.177,33 C	5.303.063,78 C
31/12/2018	1/41	2-PGA			APORTE 12/2018 SUBVENÇÃO PESSOAL CEDIDO		166.534,41 C	5.469.598,19 C
31/12/2018	1/42	2-PGA			APORTE 12/2018 SUBVENÇÕES RECEBIDAS ESTADO DE GOIAS		296.000,00 C	5.765.598,19 C
31/12/2018	13/60	2-PGA		ENC 12/2018	VALOR REFERENTE	5.765.598,19 D		0,00
02/01/2019	2/124	2-PGA		154384	Adiantamento de Contribuição do Patrocinador, a devolver/compensar futuramente, para ser utilizado no suporte às despesas administrativas da PREVCOM-BrC até a fundação se tornar autosuficiente com sua própria receita.		296.000,00 C	296.000,00 C
31/01/2019	1/62	2-PGA			PROVISÃO 01/2019 CUSTO PESSOAL CEDIDO SEFAZ		60.764,68 C	356.764,68 C
12/02/2019	2/565	2-PGA		01/2019	Adiantamento de Contribuição do Patrocinador, a devolver/compensar futuramente, para ser utilizado no suporte às despesas administrativas da PREVCOM-BrC até a fundação se tornar autosuficiente com sua própria receita.		296.000,00 C	652.764,68 C
28/02/2019	8/7	2-PGA		FOLHA DE PAGAMENTO	PROVISÃO 02/2019 REMUNERAÇÃO PESSOAL CEDIDO SEFAZ		85.790,03 C	738.554,71 C
29/03/2019	2/327	2-PGA		154384	Adiantamento de Contribuição do Patrocinador, a devolver/compensar futuramente, para ser utilizado no suporte às despesas administrativas da PREVCOM-BrC até a fundação se tornar autosuficiente com sua própria receita.		296.000,00 C	1.034.554,71 C
31/03/2019	8/7	2-PGA			PROVISÃO 03/2019 REMUNERAÇÃO PESSOAL CEDIDO SEFAZ		107.888,92 C	1.142.443,63 C
30/04/2019	8/8	2-PGA			PROVISÃO 01/2019 REMUNERAÇÃO PESSOAL CEDIDO SEFAZ		85.790,02 C	1.228.233,65 C
13/05/2019	2/44	2-PGA		04/2019	Adiantamento de Contribuição do Patrocinador, a devolver/compensar futuramente, para ser utilizado no suporte às despesas administrativas da PREVCOM-BrC até a fundação se tornar autosuficiente com sua própria receita.		296.000,00 C	1.524.233,65 C
31/05/2019	1/48	2-PGA			PROVISÃO 05/2019 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS PESSOAL CEDIDO SEFAZ		85.790,02 C	1.610.023,67 C
12/06/2019	2/38	2-PGA		04/2019	Adiantamento de Contribuição do Patrocinador, a devolver/compensar futuramente, para ser utilizado no suporte às despesas administrativas da PREVCOM-BrC até a fundação se tornar autosuficiente com sua própria receita.		296.000,00 C	1.906.023,67 C
30/06/2019	8/8	2-PGA		FOLHA DE PAGAMENTO	PROVISÃO 06/2019 REMUNERAÇÃO PESSOAL CEDIDO SEFAZ		68.678,93 C	1.974.702,60 C
30/06/2019	8/8	2-PGA		FOLHA DE PAGAMENTO	PROVISÃO 06/2019 ENCARGOS PESSOAL CEDIDO SEFAZ		17.111,09 C	1.991.813,69 C

Data	Lote/Lanc	Balancete	C.Custo/Custeio /Tipo Cota	Documento	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
<b>Conta Contábil: 4.1.4.1.03 - RECEITAS DE SUBVENÇÕES</b>				<b>Saldo Anterior: 0,00</b>	<b>Débitos: 9.877.376,23 D</b>	<b>Créditos: 9.877.376,23 C</b>		<b>Saldo Atual: 0,00</b>
18/07/2019	2/372	2-PGA		05/2019	Adiantamento de Contribuição do Patrocinador, a devolver/compensar futuramente, para ser utilizado no suporte às despesas administrativas da PREVCOM-BrC até a fundação se tornar autosuficiente com sua própria receita.		296.000,00 C	2.287.813,69 C
31/07/2019	8/8	2-PGA		FOLHA DE PAGAMENTO	PROVISÃO 07/2019 REMUNERAÇÃO PESSOAL CEDIDO SEFAZ		58.780,01 C	2.346.593,70 C
31/07/2019	8/8	2-PGA		FOLHA DE PAGAMENTO	PROVISÃO 07/2019 ENCARGOS PESSOAL CEDIDO SEFAZ		14.905,51 C	2.361.499,21 C
19/08/2019	2/188	2-PGA		06/2019	Adiantamento de Contribuição do Patrocinador, a devolver/compensar futuramente, para ser utilizado no suporte às despesas administrativas da PREVCOM-BrC até a fundação se tornar autosuficiente com sua própria receita.		296.000,00 C	2.657.499,21 C
31/08/2019	8/8	2-PGA		FOLHA DE PAGAMENTO	PROVISÃO 08/2019 REMUNERAÇÃO PESSOAL CEDIDO SEFAZ		67.453,08 C	2.724.952,29 C
31/08/2019	8/8	2-PGA		FOLHA DE PAGAMENTO	PROVISÃO 08/2019 ENCARGOS PESSOAL CEDIDO SEFAZ		16.577,48 C	2.741.529,77 C
13/09/2019	2/768	2-PGA		07/2019	Adiantamento de Contribuição do Patrocinador, a devolver/compensar futuramente, para ser utilizado no suporte às despesas administrativas da PREVCOM-BrC até a fundação se tornar autosuficiente com sua própria receita.		190.000,00 C	2.931.529,77 C
27/09/2019	2/769	2-PGA		07/2019	Adiantamento de Contribuição do Patrocinador, a devolver/compensar futuramente, para ser utilizado no suporte às despesas administrativas da PREVCOM-BrC até a fundação se tornar autosuficiente com sua própria receita.		60.000,00 C	2.991.529,77 C
30/09/2019	8/9	2-PGA		FOLHA DE PAGAMENTO	PROVISÃO 09/2019 REMUNERAÇÃO PESSOAL CEDIDO SEFAZ		60.038,93 C	3.051.568,70 C
30/09/2019	8/9	2-PGA		FOLHA DE PAGAMENTO	PROVISÃO 09/2019 ENCARGOS PESSOAL CEDIDO SEFAZ		17.111,10 C	3.068.679,80 C
15/10/2019	2/89	2-PGA		10/2019	Adiantamento de Contribuição do Patrocinador, a devolver/compensar futuramente, para ser utilizado no suporte às despesas administrativas da PREVCOM-BrC até a fundação se tornar autosuficiente com sua própria receita.		190.000,00 C	3.258.679,80 C
31/10/2019	8/8	2-PGA		FOLHA DE PAGAMENTO	PROVISÃO 10/2019 REMUNERAÇÃO PESSOAL CEDIDO SEFAZ		77.318,93 C	3.335.998,73 C
31/10/2019	8/8	2-PGA		FOLHA DE PAGAMENTO	PROVISÃO 10/2019 ENCARGOS PESSOAL CEDIDO SEFAZ		17.111,10 C	3.353.109,83 C
11/11/2019	2/163	2-PGA		10/2019	Adiantamento de Contribuição do Patrocinador, a devolver/compensar futuramente, para ser utilizado no suporte às despesas administrativas da PREVCOM-BrC até a fundação se tornar autosuficiente com sua própria receita.		60.000,00 C	3.413.109,83 C
12/11/2019	2/162	2-PGA		10/2019	Adiantamento de Contribuição do Patrocinador, a devolver/compensar futuramente, para ser utilizado no suporte às despesas administrativas da PREVCOM-BrC até a fundação se tornar autosuficiente com sua própria receita.		190.000,00 C	3.603.109,83 C
30/11/2019	8/8	2-PGA		FOLHA DE PAGAMENTO	PROVISÃO 11/2019 REMUNERAÇÃO PESSOAL CEDIDO SEFAZ		68.678,93 C	3.671.788,76 C

Data	Lote/Lanc	Balancete	C.Custo/Custeio /Tipo Cota	Documento	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
<b>Conta Contábil: 4.1.4.1.03 - RECEITAS DE SUBVENÇÕES</b>				<b>Saldo Anterior: 0,00</b>	<b>Débitos: 9.877.376,23 D</b>	<b>Créditos: 9.877.376,23 C</b>		<b>Saldo Atual: 0,00</b>
30/11/2019	8/8	2-PGA		FOLHA DE PAGAMENTO	PROVISÃO 11/2019 ENCARGOS PESSOAL CEDIDO SEFAZ		17.111,10 C	3.688.899,86 C
04/12/2019	2/307	2-PGA		11/2019	Adiantamento de Contribuição do Patrocinador, a devolver/compensar futuramente, para ser utilizado no suporte às despesas administrativas da PREVCOM-BrC até a fundação se tornar autosuficiente com sua própria receita.		60.000,00 C	3.748.899,86 C
17/12/2019	2/365	2-PGA		11/2019	Adiantamento de Contribuição do Patrocinador, a devolver/compensar futuramente, para ser utilizado no suporte às despesas administrativas da PREVCOM-BrC até a fundação se tornar autosuficiente com sua própria receita.		190.000,00 C	3.938.899,86 C
30/12/2019	2/398	2-PGA		11/2019	Adiantamento de Contribuição do Patrocinador, a devolver/compensar futuramente, para ser utilizado no suporte às despesas administrativas da PREVCOM-BrC até a fundação se tornar autosuficiente com sua própria receita.		60.000,00 C	3.998.899,86 C
31/12/2019	8/7	2-PGA		FOLHA DE PAGAMENTO	PROVISÃO 12/2019 REMUNERAÇÃO PESSOAL CEDIDO SEFAZ		91.609,04 C	4.090.508,90 C
31/12/2019	8/7	2-PGA		FOLHA DE PAGAMENTO	PROVISÃO 12/2019 ENCARGOS PESSOAL CEDIDO SEFAZ		21.269,14 C	4.111.778,04 C
31/12/2019	13/1	2-PGA		ENC 12/2019	VALOR REFERENTE	4.111.778,04 D		0,00
<b>Total Conta Contábil: 58</b>						<b>9.877.376,23 D</b>	<b>9.877.376,23 C</b>	<b>0,00</b>

**Balancete(s):** Consolidado

**Cota(s):** Consolidado

**Custeio(s):** Consolidado

**Centro(s):** Consolidado

Data	Lote/Lanc	Balancete	C.Custo/Custeio /Tipo Cota	Documento	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
<b>Conta Contábil: 4.1.4.1.03 - RECEITAS DE SUBVENÇÕES</b>				<b>Saldo Anterior: 0,00</b>	<b>Débitos: 130.000,00 D</b>	<b>Créditos: 3.359.951,64 C</b>		<b>Saldo Atual: 3.229.951,64 C</b>
24/01/2020	2/465	2-PGA		12/2019	Adiantamento de Contribuição do Patrocinador, a devolver/compensar futuramente, para ser utilizado no suporte às despesas administrativas da PREVCOM-BrC até a fundação se tornar autosuficiente com sua própria receita.		190.000,00 C	190.000,00 C
31/01/2020	2/448	2-PGA		12/2019	Adiantamento de Contribuição do Patrocinador, a devolver/compensar futuramente, para ser utilizado no suporte às despesas administrativas da PREVCOM-BrC até a fundação se tornar autosuficiente com sua própria receita.		60.000,00 C	250.000,00 C
31/01/2020	8/8	2-PGA		FOLHA DE PAGAMENTO	PROVISÃO 01/2020 REMUNERAÇÃO PESSOAL CEDIDO SEFAZ		68.258,11 C	318.258,11 C
31/01/2020	8/8	2-PGA		FOLHA DE PAGAMENTO	PROVISÃO 01/2020 ENCARGOS PESSOAL CEDIDO SEFAZ		16.367,83 C	334.625,94 C
07/02/2020	2/39	2-PGA		01/2020	Adiantamento de Contribuição do Patrocinador, a devolver/compensar futuramente, para ser utilizado no suporte às despesas administrativas da PREVCOM-BrC até a fundação se tornar autosuficiente com sua própria receita.		250.000,00 C	584.625,94 C
29/02/2020	8/8	2-PGA		FOLHA DE PAGAMENTO	PROVISÃO 02/2020 REMUNERAÇÃO PESSOAL CEDIDO SEFAZ		85.876,51 C	670.502,45 C
29/02/2020	8/8	2-PGA		FOLHA DE PAGAMENTO	PROVISÃO 02/2020 ENCARGOS PESSOAL CEDIDO SEFAZ		21.269,14 C	691.771,59 C
31/03/2020	8/8	2-PGA		FOLHA DE PAGAMENTO	PROVISÃO 03/2020 REMUNERAÇÃO PESSOAL CEDIDO SEFAZ		85.876,51 C	777.648,10 C
31/03/2020	8/8	2-PGA		FOLHA DE PAGAMENTO	PROVISÃO 03/2020 ENCARGOS PESSOAL CEDIDO SEFAZ		21.344,04 C	798.992,14 C
24/08/2020	2/55	2-PGA		082020	Adiantamento de Contribuição do Patrocinador, a devolver/compensar futuramente, para ser utilizado no suporte às despesas administrativas da PREVCOM-BrC até a fundação se tornar autosuficiente com sua própria receita.		130.000,00 C	928.992,14 C
29/09/2020	2/154	2-PGA		250920	leilão Público nº 004/2020 - CPAO/SEAD. Referente ao pagamento de 100% do Imóvel:Matricula 356 (Sei 000011611724) autorização Lei 17.909/2012 - endereço: Rua Goiás qd IX It. 32, setor central Aruanã - GO. Metragem de 1.066,00 m2 é edificação 407,00 m2.		624.320,98 C	1.553.313,12 C
29/09/2020	2/154	2-PGA			VALOR EXTORNO LANÇAMENTO INDEVIDO EM 24/08/2020	130.000,00 D		1.423.313,12 C

Data	Lote/Lanc	Balancete	C.Custo/Custeio /Tipo Cota	Documento	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
<b>Conta Contábil: 4.1.4.1.03 - RECEITAS DE SUBVENÇÕES</b>				<b>Saldo Anterior: 0,00</b>	<b>Débitos: 130.000,00 D</b>	<b>Créditos: 3.359.951,64 C</b>		<b>Saldo Atual: 3.229.951,64 C</b>
26/11/2020	2/49	2-PGA		260922	Devolução da contribuição da Alline Ferreira Agapito Miranda participante/patrocinador em razão do cancelamento da inscrição automática., Devolução da contribuição do João Carlos de Freitas Junior participante/patrocinador em razão do cancelamento da inscrição automática., Devolução da contribuição da Pedro Henrique Gonçalves Teixeira participante/patrocinador em razão do cancelamento da inscrição automática., Devolução da contribuição do Lucas Soares da Silva Rocha participante/patrocinador em razão do cancelamento da inscrição automática., Devolução da contribuição do Marcio Henrique marques de Souza participante/patrocinador em razão do cancelamento da inscrição automática., Devolução da contribuição do Jorge Fernando dos Santos Bezerra participante/patrocinador em razão do cancelamento da inscrição automática., Devolução da contribuição do Paulo Henrique Ferreira dos Santos participante/patrocinador em razão do cancelamento da inscrição automática., Devolução da contribuição do Kioji Iwasse participante/patrocinador em razão do cancelamento da inscrição automática., Devolução da contribuição do Debora Daniele Rodrigues e Melo participante/patrocinador em razão do cancelamento da inscrição automática.		12.380,26 C	1.435.693,38 C
30/11/2020	8/8	2-PGA		FOLHA DE PAGAMENTO	PROVISÃO 11/2020 REMUNERAÇÃO PESSOAL CEDIDO SEFAZ		66.305,95 C	1.501.999,33 C
30/11/2020	8/8	2-PGA		FOLHA DE PAGAMENTO	PROVISÃO 11/2020 ENCARGOS PESSOAL CEDIDO SEFAZ		16.367,83 C	1.518.367,16 C
30/11/2020	8/8	2-PGA			VR CREDITO ESPECIAL SEFAZ JAN A OUTUBRO 2020, TRANSFERIDO PARA REGULARIZAÇÃO		1.609.618,39 C	3.127.985,55 C
31/12/2020	8/7	2-PGA		FOLHA DE PAGAMENTO	PROVISÃO 12/2020 REMUNERAÇÃO PESSOAL CEDIDO SEFAZ		85.804,51 C	3.213.790,06 C
31/12/2020	8/7	2-PGA		FOLHA DE PAGAMENTO	PROVISÃO 12/2020 ENCARGOS PESSOAL CEDIDO SEFAZ		16.161,58 C	3.229.951,64 C
<b>Total Conta Contábil: 18</b>						<b>130.000,00 D</b>	<b>3.359.951,64 C</b>	<b>3.229.951,64 C</b>

**Balancete(s):** Consolidado

**Cota(s):** Consolidado

**Custeio(s):** Consolidado

**Centro(s):** Consolidado

Data	Lote/Lanc	Balancete	C.Custo/Custeio /Tipo Cota	Documento	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
<b>Conta Contábil: 2.1.2.9.07.01 - CRÉDITO ESPECIAL SEFAZ</b>								
			<b>Saldo Anterior: 0,00</b>	<b>Débitos: 1.609.618,39 D</b>		<b>Créditos: 1.609.618,39 C</b>		<b>Saldo Atual: 0,00</b>
08/04/2020	2/36	2-PGA		154384	Adiantamento de Contribuição do Patrocinador, a devolver/compensar futuramente, para ser utilizado no suporte às despesas administrativas da PREVCOM-BrC até a fundação se tornar autosuficiente com sua própria receita.		250.000,00 C	250.000,00 C
30/04/2020	8/8	2-PGA		FOLHA DE PAGAMENTO	PROVISÃO 04/2020 REMUNERAÇÃO PESSOAL CEDIDO SEFAZ		68.678,93 C	318.678,93 C
30/04/2020	8/8	2-PGA		FOLHA DE PAGAMENTO	PROVISÃO 04/2020 ENCARGOS PESSOAL CEDIDO SEFAZ		16.442,73 C	335.121,66 C
15/05/2020	2/52	2-PGA		154384	Adiantamento de Contribuição do Patrocinador, a devolver/compensar futuramente, para ser utilizado no suporte às despesas administrativas da PREVCOM-BrC até a fundação se tornar autosuficiente com sua própria receita.		250.000,00 C	585.121,66 C
31/05/2020	8/8	2-PGA		FOLHA DE PAGAMENTO	PROVISÃO 05/2020 REMUNERAÇÃO PESSOAL CEDIDO SEFAZ		72.634,67 C	657.756,33 C
31/05/2020	8/8	2-PGA		FOLHA DE PAGAMENTO	PROVISÃO 05/2020 ENCARGOS PESSOAL CEDIDO SEFAZ		16.443,00 C	674.199,33 C
29/06/2020	2/44	2-PGA		06/2020	Adiantamento de Contribuição do Patrocinador, a devolver/compensar futuramente, para ser utilizado no suporte às despesas administrativas da PREVCOM-BrC até a fundação se tornar autosuficiente com sua própria receita.		250.000,00 C	924.199,33 C
30/06/2020	8/8	2-PGA		FOLHA DE PAGAMENTO	PROVISÃO 06/2020 REMUNERAÇÃO PESSOAL CEDIDO SEFAZ		68.678,93 C	992.878,26 C
30/06/2020	8/8	2-PGA		FOLHA DE PAGAMENTO	PROVISÃO 06/2020 ENCARGOS PESSOAL CEDIDO SEFAZ		16.443,00 C	1.009.321,26 C
24/08/2020	2/55	2-PGA			Adiantamento de Contribuição do Patrocinador, a devolver/compensar futuramente, para ser utilizado no suporte às despesas administrativas da PREVCOM-BrC até a fundação se tornar autosuficiente com sua própria receita.		120.000,00 C	1.129.321,26 C
31/08/2020	8/8	2-PGA		FOLHA DE PAGAMENTO	PROVISÃO 08//2020 REMUNERAÇÃO PESSOAL CEDIDO SEFAZ		77.125,12 C	1.206.446,38 C
31/08/2020	8/8	2-PGA		FOLHA DE PAGAMENTO	PROVISÃO 08//2020 ENCARGOS PESSOAL CEDIDO SEFAZ		18.031,73 C	1.224.478,11 C
31/08/2020	8/9	2-PGA			Vr provisão 07/2020 transferida para melhor classificação		68.678,93 C	1.293.157,04 C
31/08/2020	8/9	2-PGA			Vr provisão 07/2020 transferida para melhor classificação		16.367,83 C	1.309.524,87 C

Data	Lote/Lanc	Balancete	C.Custo/Custeio /Tipo Cota	Documento	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
<b>Conta Contábil: 2.1.2.9.07.01 - CRÉDITO ESPECIAL SEFAZ</b>				<b>Saldo Anterior: 0,00</b>	<b>Débitos: 1.609.618,39 D</b>	<b>Créditos: 1.609.618,39 C</b>	<b>Saldo Atual: 0,00</b>	
29/09/2020	2/154	2-PGA			VALOR EXTORNO LANÇAMENTO INDEVIDO EM 24/08/2020		130.000,00 C	1.439.524,87 C
30/09/2020	8/8	2-PGA		FOLHA DE PAGAMENTO	PROVISÃO 09/2020 REMUNERAÇÃO PESSOAL CEDIDO SEFAZ		68.678,93 C	1.508.203,80 C
30/09/2020	8/8	2-PGA		FOLHA DE PAGAMENTO	PROVISÃO 09/2020 ENCARGOS PESSOAL CEDIDO SEFAZ		16.367,83 C	1.524.571,63 C
31/10/2020	8/24	2-PGA		FOLHA DE PAGAMENTO	PROVISÃO 10/2020 REMUNERAÇÃO PESSOAL CEDIDO SEFAZ		68.678,93 C	1.593.250,56 C
31/10/2020	8/24	2-PGA		FOLHA DE PAGAMENTO	PROVISÃO 10/2020 ENCARGOS PESSOAL CEDIDO SEFAZ		16.367,83 C	1.609.618,39 C
30/11/2020	8/8	2-PGA			VR CREDITO ESPECIAL SEFAZ JAN A OUTUBRO 2020, TRANSFERIDO PARA REGULARIZAÇÃO	1.609.618,39 D		0,00
<b>Total Conta Contábil: 20</b>						<b>1.609.618,39 D</b>	<b>1.609.618,39 C</b>	<b>0,00</b>



Secretaria de  
Estado da  
Economia



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
ASSESSORIA CONTÁBIL-SGI

PROCESSO: 202015844000133

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL - PREVCOM-BRC

ASSUNTO: Informações acerca da Ação Fiscal da Previc e solicitação de providências.

**DESPACHO Nº 2/2021 - ASSCGI- 18176**

Em atenção ao Despacho nº 5/2021 - PRES, que solicita a manifestação da Secretária de Estado da Economia quanto ao **item 2 do Quadro Resumo das Ocorrências Verificadas (000017504008)** especificamente quanto à rubrica usada por essa secretaria com relação ao valores enviados à entidade para custeio administrativo, tendo em vista os termos da Lei Nº 20.928, de 21/12/2020, temos a informar:

1. Até o exercício de 2020, os valores repassados à PREVCOM, foram registrados na rubrica 1.2.1.2.1.98.99.02.00 - Créditos a receber de entidades estaduais, a título de Adiantamento de contribuição patronal, conforme Razão Contábil (000017654201).
2. A Lei nº 20.928, de 21/12/2020, (000017653102) alterou o art. 36 da Lei nº 19.179, de 29/12/2015, autorizando o Poder Executivo a aportar recursos adicionais, inclusive na forma de subvenção econômica, para cobrir as despesas administrativas da PREVCOM-BrC, enquanto a taxa de administração fixada nos regulamentos ou nos respectivos planos de custeio dos benefícios previdenciários não for suficiente para supri-las.
3. Com fundamento no § 1º do art. 2º, da Lei 20.928, foi executada a baixa do crédito no valor de R\$ 15.483.392,48 (quinze milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), referente aos exercícios de 2017, 2018, 2019 e 2020, repassados à PREVCOM-BrC a título de Adiantamento de Contribuição, conforme razões contábeis (000017654201), (000017654235).

Diante do exposto, encaminhem-se os autos ao Gabinete da Secretária, via Gerência da Secretaria-Geral, para anuência e demais providências.

ASSESSORIA CONTÁBIL-SGI DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA,  
ao(s) 08 dia(s) do mês de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **DALVA VALERIA ALEXANDRE COSTA, Assessor (a) Contábil**, em 08/01/2021, às 13:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE AVILA, Superintendente**, em 08/01/2021, às 15:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000017651729** e o código CRC **101CFB50**.

ASSESSORIA CONTÁBIL-SGI  
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233 Qd.S/Q Lt.S/L, BLOCO C, TÉRREO - Bairro  
SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - .



Referência: Processo nº 202015844000133



SEI 000017651729



# Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

## RAZÃO CONTÁBIL

Detalhamento por Conta Contábil e Conta Corrente

Período: 01/01/2020 à 31/12/2020

Órgão Unidade: 1701 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA

Conta Contábil: 1.2.1.2.1.98.99.02.00 - CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS - (Débito)

Conta Corrente: 26850496000186 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE GOIAS

Movimento	Documento	Numero Doc	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Abertura		0,00	0,00	0,00	D
01/12/2020	DOCUMENTO DE ACERTO CONTABIL - DAC	2020.1701.000000427	3.256.000,00	0,00	3.256.000,00	D
01/12/2020	DOCUMENTO DE ACERTO CONTABIL - DAC	2020.1701.000000426	2.396.484,53	0,00	5.652.484,53	D
01/12/2020	DOCUMENTO DE ACERTO CONTABIL - DAC	2020.1701.000000428	2.026.000,00	0,00	7.678.484,53	D
01/12/2020	DOCUMENTO DE ACERTO CONTABIL - DAC	2020.1701.000000429	7.608.142,08	0,00	15.286.626,61	D
04/12/2020	NOTA DE LANÇAMENTO DE RECONHECIMENTO/BAIXA E AJUSTE DO ATIVO	2020.1701.07445	5.965,54	0,00	15.292.592,15	D
04/12/2020	NOTA DE LANÇAMENTO DE RECONHECIMENTO/BAIXA E AJUSTE DO ATIVO	2020.1701.07444	88.834,24	0,00	15.381.426,39	D
30/12/2020	NOTA DE LANÇAMENTO DE RECONHECIMENTO/BAIXA E AJUSTE DO ATIVO	2020.1701.07950	101.966,09	0,00	15.483.392,48	D
31/12/2020	NOTA DE LANÇAMENTO DE RECONHECIMENTO/BAIXA E AJUSTE DO ATIVO	2020.1701.08052	0,00	15.483.392,48	0,00	D
	Saldo Atual		15.483.392,48	15.483.392,48	0,00	D
	<b>Saldo Conta Contábil:</b>		<b>15.483.392,48</b>	<b>15.483.392,48</b>	<b>0,00</b>	<b>D</b>
<b>Saldo Geral Conta Contábil</b>			<b>15.483.392,48</b>	<b>15.483.392,48</b>	<b>0,00</b>	<b>D</b>

\*(E) Documento Estornado



# Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

## RAZÃO CONTÁBIL

Detalhamento por Conta Contábil

**Período:** 01/01/2020 à 31/12/2020

**Órgão Unidade:** 1701 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA

**Conta Contábil:** 3.6.5.1.1.99.11.00.00 - DESINCORPORAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À PREVCOM - (Débito)

Movimento	Documento	Número Documento	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Abertura		0,00	0,00	0,00	D
31/12/2020	NOTA DE LANÇAMENTO DE RECONHECIMENTO/BAIXA E AJUSTE DO ATIVO	2020.1701.08052	15.483.392,48	0,00	15.483.392,48	D
	<b>Saldo Atual:</b>		<b>15.483.392,48</b>	<b>0,00</b>	<b>15.483.392,48</b>	<b>D</b>
<b>Saldo Geral Conta Contábil</b>			<b>15.483.392,48</b>	<b>0,00</b>	<b>15.483.392,48</b>	<b>D</b>

\*(E) Documento Estornado